

PORTARIA 121/2024/SCR - Manaus, 9 de maio 2024

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTÔNIO NÓBREGA FILHO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de nº 0000278-02.2023.5.11.0151 e 0000398-45.2023.5.11.0151, perante a Vara do Trabalho de Itacoatiara-AM, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 023/2024 - VTI, à fl. 1, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara - AM, informa suspeição para atuar nos processos de nº

0000278-02.2023.5.11.0151 e 0000398-45.2023.5.11.0151, com audiência designada para o dia 28-5-2024, às 08h30m e para o dia 06-06-2024, às 09h00m, sob a modalidade telepresencial, bem como solicita a indicação de Juiz Substituto para condução do processo, até sua finalização, conforme disposições contidas no art. 145, § 1º, do CPC;

CONSIDERANDO o déficit de Juízes Volantes enfrentado por este Tribunal, o qual conta, atualmente, com apenas 4 (quatro) Magistrados na referida condição;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

"§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, será designado qualquer

outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento para manter a efetividade na prestação jurisdicional, bem como sua transitoriedade, uma vez que será adotada até a recomposição do quadro de juízes do Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 6091/2024(e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTÔNIO NÓBREGA FILHO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de nº 0000278-02.2023.5.11.0151 e 0000398-45.2023.5.11.0151, perante a Vara do Trabalho de Itacoatiara-AM, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente
Joicilene Jerônimo Portela
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região